

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO ÓRGÃO DEMANDANTE

- 1.1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
- 1.2. CNPJ: 29.628.903/0001-01
- 1.3. ENDEREÇO: Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas –PA
- 1.4. SECRETÁRIA MUNICIPAL: Pablo Alves Gatinho

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.1. O uso de uniformes permite a identificação dos alunos dentro e fora da unidade escolar, facilitando a supervisão por parte dos educadores e demais funcionários. Isso ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas no ambiente escolar, aumentando a segurança dos estudantes.
- 2.1.2. Além de contribuir para a igualdade entre os alunos, reduzindo as diferenças socioeconômicas, evitando possíveis discriminações relacionadas ao vestuário. Além disso, a identificação visual auxilia na organização e controle dos estudantes durante atividades escolares internas e externas.
- 2.1.3. A disponibilização gratuita de uniformes reduz os custos para as famílias dos alunos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, uniformes padronizados geralmente possuem maior durabilidade do que roupas eficazes, garantindo uma economia a longo prazo para os responsáveis.
- 2.1.4. Para as merendeiras, a utilização de uniformes específicos atende às exigências sanitárias para a manipulação e distribuição dos alimentos, garantindo um padrão de higiene essencial para a saúde dos alunos. Além disso, contribui para a valorização desses profissionais, transmitindo maior revisão e profissionalismo.
- 2.1.5. Portanto os uniformes para os alunos e merendeiras das escolas da rede de ensino são fundamentais para garantir a padronização, a identificação e a segurança no ambiente escolar, além de contribuir para a valorização dos profissionais e a equidade entre os estudantes.

3. ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS

3.1. Demanda necessária:

- 3.1.1. A escolha dos itens e quantidades foram baseadas no quantitativo de alunos matriculados e quantidade de merendeiras efetivas que laboram nas Escolas da Rede de Ensino:

UNIFORMES PARA ALUNOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	CAMISA INFANTIL – TAMANHO: 02 a 05 ANOS Especificações: manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	11.000
02	CAMISA INFANTIL - TAMANHO: 06 A 10 ANOS Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente	Und	12.000

	da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.		
03	CAMISA INFANTIL - TAMANHO: 11 A 14 ANOS Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	10.500
04	CAMISA ADULTA - TAMANHO: P, M, G Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	2.200
05	CAMISA ADULTA - TAMANHO: GG AO XGG Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	300
06	CALÇA INFANTIL - TAMANHO: 06 A 10 ANOS Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado na frente da calça no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	500
07	CALÇA INFANTIL - TAMANHO: 11 A 14 ANOS Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado na frente da calça no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO medindo aproximadamente 8x8cm.	Und	500
08	SHORT SAIA INFANTIL - TAMANHO: 02 A 05 ANOS Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca escolar, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado com brasão do município/ EDUCAÇÃO na parte inferior esquerda, medindo aproximadamente 8x8cm, conforme layout em anexo.	Und	3.500
09	SHORT MASCULINO INFANTIL - TAMANHO: 02 A 05ANOS Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca escolar, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado com brasão do município/ EDUCAÇÃO, na parte inferior esquerda, medindo aproximadamente 8x8cm, conforme layout em anexo.	Und	3.500

UNIFORME PARA MERENDEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SEGMENTO				
		Und	FME	Infantil	Fund.	Total
01	CAMISA - TAMANHO: PP, P, M, G, GG E EGG. Especificações: Na cor branca, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, gola V e mangas na cor branca. Com brasão do município/EDUCAÇÃO pintado sobre o tecido no busto do lado esquerdo, conforme layout em anexo.	Und	-	72	136	208
02	CALÇA - TAMANHO: PP, P, M, G, GG E EGG. Especificações: Na cor Branca, em tecido brim uni Fort, 100% algodão, com elástico no cós. Com brasão do município/EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo.	Und	-	72	136	208
03	AVENTAL DE NAPA Especificações: Na cor Branca, medindo 1,20 x 0,70 cm.	Und	10	90	200	300
04	AVENTAL DE TECIDO Especificações: Tecido tipo oxford, medindo 0,80 x 0,70 cm(comprimento x largura), na cor branca, com pintura da Logomarca do município de Paragominas/EDUCAÇÃO na frente.	Und	-	90	110	200
05	SAPATO - TAMANHO: 34 AO 44. Especificações: Sapato fechado profissional para trabalho na cozinha, de segurança, antiderrapante (com certificado de aprovação), cor branca.	Und	-	66	116	182

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRAÇÃO:

4.1. A equipe de planejamento em análise da demanda apresentada estabelece os seguintes requisitos básicos:

4.1.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas apresentadas, que consiste na contratação de empresas para a confecção de uniformes escolares e uniformes de merendeira efetivas, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

4.1.2. O fornecedor deverá ter capacidade comprovada para atender os pedidos dentro do prazo estipulado, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria de Educação.

4.1.3. Os uniformes deverão ser entregues em até 20 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.1.4. Os uniformes devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade que atendam às especificações técnicas descritas no documento de demanda, incluindo resistência e adequação ao uso diário escolar.

4.1.5. Todos os itens devem estar em perfeita condição e conformidade com os modelos e especificações técnicas detalhadas no termo de referência, incluindo tamanhos, cores e logotipos.

4.1.6. Deve haver procedimentos de controle de qualidade rigorosos para garantir que todos os uniformes estejam livres de defeitos de fabricação.

4.1.7. Cada item deverá ser embalado individualmente e devidamente etiquetado, facilitando a distribuição e armazenamento.

4.1.8. O fornecedor será responsável pela entrega dos uniformes nos locais especificados no contrato, garantindo que todas as peças cheguem em condições ideais e no prazo acordado.

4.1.9. O fornecedor deve oferecer garantia para os uniformes e disponibilizar um serviço de atendimento para resolução de possíveis problemas relacionados à qualidade ou ao fornecimento dos produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração.

5.3. Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

5.4. Das pesquisas:

5.4.1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – ORIXIMINA

5.4.2. PE-020-SEMED/2024

5.4.3. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4056560#licitacao>

5.4.4. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – TOME-AÇU

5.4.5. 9-2025-1001001 - SRP

5.4.6. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4087026>

5.4.7. Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO – BRASIL NOVO

5.4.8. 020/2024

5.4.9. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4078686>

5.4.10. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – SÃO FRANCISCO DO PARÁ

5.4.11. ADESÃO DE ATA Nº 003/2023-EDUCAÇÃO

5.4.12. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4065528>

5.4.13. Órgão: MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

5.4.14. Contratação Direta nº 30/2025

5.4.15. Id contratação PNCP: 01609843000152-1-000053/2025

Elaborado pela equipe de planejamento.

5.5. Das soluções:

5.5.1. Solução 1 – Aquisição de Uniformes;

5.5.2. Solução 2 – Confecção de Uniformes;

5.6. Da análise:

5.6.1. Solução 1 – Esta opção permite rapidez na entrega e potencial redução de custos através de compras em larga escala, adequando-se a situações que exigem prontidão.

5.6.2. Solução 2 - Oferece total controle sobre a customização dos uniformes, garantindo que atendam exatamente às necessidades e especificações desejadas. Apoia a economia local e permite ajustes flexíveis em design e quantidade conforme necessário.

5.7. Das Formas:

5.7.1. Forma 1: Pregão Eletrônico;

5.7.2. Forma 2: Credenciamento;

5.7.3. Forma 3: Adesão a Ata de registro de preço;

5.8. Da Analise das Formas:

5.8.1. Forma 1: Esta modalidade é ideal para a aquisição de uniformes devido à sua eficiência e transparência. O pregão eletrônico permite ampla participação de fornecedores de diferentes localidades, aumentando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos através de lances em tempo real.

5.8.2. Forma 2: O credenciamento é uma opção que permite selecionar diversos fornecedores que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, garantindo a disponibilidade contínua de serviços ou produtos. Essa forma é adequada quando há necessidade de múltiplos fornecedores para garantir cobertura ampla e contínua.

5.8.3. Forma 3: A adesão a uma ata de registro de preço existente pode ser uma estratégia eficaz para a aquisição de uniformes, especialmente se os preços já negociados forem vantajosos. Esta opção proporciona rapidez e economia, aproveitando as condições negociadas previamente por outras entidades públicas.

5.9. Da conclusão:

5.9.1. Conforme a análise de processos licitatórios similares em outros entes públicos, verificou-se a ausência de Atas de Registro de Preço adequadas que atendam integralmente às especificações e quantidades necessárias para os uniformes escolares e de merendeiras da Secretaria de Educação. Esta situação descarta a Adesão a Ata de Registro de Preço como uma opção viável para esta contratação.

5.9.2. Em relação ao Credenciamento, esta modalidade geralmente é mais adequada para serviços continuados que não demandam especificações tão detalhadas ou padronizadas. No entanto, para a contratação de uniformes, que exige especificações técnicas precisas e qualidade consistente, o credenciamento pode não oferecer a garantia necessária de uniformidade e conformidade, tornando-se assim uma opção menos favorável.

5.9.3. Diante do exposto, com base nas análises apresentadas, a equipe conclui que a melhor solução é a realização do Pregão Eletrônico, conforme a Forma 1 para a execução da Solução 1, consideramos essa modalidade mais apropriada para a aquisição de uniformes, sendo realizado através do sistema de Registro de Preços. Esta escolha é justificada pela natureza competitiva do pregão, que promove maior transparência e eficiência no processo licitatório, permitindo alcançar a melhor relação custo-benefício, ao mesmo tempo que assegura o cumprimento de todos os requisitos técnicos especificados para os uniformes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta abrange todas as etapas necessárias para a "Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras Efetivas" para atender às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Abaixo, estão descritas as fases do processo:

6.1.1. Planejamento e Concepção: Inicialmente, foi realizada uma análise detalhada das necessidades de uniformes para alunos e merendeiras, levando em consideração a identidade visual da rede de ensino e as normas de segurança e higiene necessárias. A escolha dos modelos e materiais busca uniformidade, durabilidade e conforto para os usuários.

6.1.2. Aquisição: A aquisição dos serviços de confecção será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o sistema de Registro de Preços. Esta modalidade foi escolhida para garantir transparência no processo licitatório e obter preços competitivos, permitindo a participação ampla de fornecedores qualificados.

6.1.3. Implementação: Após a seleção do fornecedor, os uniformes serão confeccionados e entregues nos locais especificados, dentro do prazo de até 20 dias úteis. A entrega incluirá a distribuição nos almoxarifados e escolas específicas, conforme determinado no contrato.

6.1.4. Manutenção e Suporte: Serão estabelecidos critérios para revisão e possíveis ajustes dos uniformes durante o período de contrato, assegurando que, qualquer problema de qualidade ou adequação seja, prontamente resolvido pelo fornecedor.

6.1.5. **Atualização e Renovação:** Considerando o crescimento dos estudantes e o desgaste natural dos uniformes, a contratação prevê a possibilidade de novos pedidos ajustados às demandas futuras, conforme as necessidades de reposição ou aumento do número de alunos.

6.1.6. **Descarte responsável:** Ao final do ciclo de vida dos uniformes, medidas serão tomadas para garantir que o descarte seja realizado de maneira ambientalmente responsável, possivelmente através de parcerias com empresas de reciclagem de tecidos.

6.1.7. De acordo com o levantamento de mercado realizado e as demandas existentes, a solução ideal para atender a esta necessidade é a realização de um processo licitatório, conforme prevê o inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, art. 78, inciso IV da Lei de nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o Art. 17 da referida Lei.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, conforme orientações nos dispositivos legais, é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. A estimativa de preços objetiva escolher a melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade, dessa forma, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 799.998,41** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme valor médio resultante da pesquisa direta com fornecedores, Atas de Registros de preços e Portal de Compras Públicas:

UNIFORMES PARA ALUNOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	TOUCA & CIA VALOR	EDE CAMISETAS VALOR	VIA TERRA VALOR	MÉDIA VALOR	VL TOTAL
1	CAMISA INFANTIL – TAMANHO: 02 a 05 ANOS	Und	11.000	10,00	13,00	25,00	16,00	R\$ 176.000,00
	Especificações: manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.							
2	CAMISA INFANTIL - TAMANHO: 06 A 10 ANOS	Und	12.000	10,00	15,90	25,00	16,97	R\$ 203.604,00
	Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.							
3	CAMISA INFANTIL - TAMANHO: 11 A 14 ANOS	Und	10.500	10,00	15,90	25,00	16,97	R\$ 178.153,50

	Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.							
4	CAMISA ADULTA - TAMANHO: P, M, G	Und	2.200	13,00	16,90	26,00	18,63	R\$ 40.992,60
	Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.							
5	CAMISA ADULTA - TAMANHO: GG AO XGG	Und	300	14,00	18,90	26,00	19,63	R\$ 5.889,90
	Especificações: Manga curta, gola V, malha pv (poliviscose), com 67% de poliéster, e 33% de algodão, na cor branca, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga, pintado na frente da camisa no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo, em cores, medindo aproximadamente 8x8cm.							
6	CALÇA INFANTIL - TAMANHO: 06 A 10 ANOS	Und	500	14,00	35,00	30,00	26,33	R\$ 13.166,50
	Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado na frente da calça no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO medindo aproximadamente 8x8cm.							
7	CALÇA INFANTIL - TAMANHO: 11 A 14 ANOS	Und	500	14,00	35,00	30,00	26,33	R\$ 13.166,50
	Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado na frente da calça no lado esquerdo com brasão do município/ EDUCAÇÃO medindo aproximadamente 8x8cm.							
8	SHORT SAIA INFANTIL - TAMANHO: 02 A 05 ANOS	Und	3.500	13,00	16,90	30,00	19,97	R\$ 69.884,50
	Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca escolar, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado com brasão do município/ EDUCAÇÃO na parte inferior esquerda, medindo aproximadamente 8x8cm, conforme layout em anexo.							
9	SHORT MASCULINO INFANTIL - TAMANHO: 02 A 05 ANOS	Und	3.500	11,00	16,90	25,00	17,63	R\$ 61.715,50
	Especificações: Com cós de elástico, tecido de helanca escolar, com 100% poliéster, na cor azul, com detalhes na cor branca, pintado com brasão do município/ EDUCAÇÃO, na parte inferior esquerda, medindo aproximadamente 8x8cm, conforme layout em anexo.							
TOTAL								R\$ 762.573,00

UNIFORMES PARA MERENDEIRAS											
				ARP 007/2024 - PINHEIRAL	ARP 300/2024 - VERA CRUZ	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	TOUCA & CIA	EDE CAMISE TAS	VIA TERRA	MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Total	VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VL TOTAL
1	CAMISA - TAMANHO: PP, P, M, G, GG E EGG.	Und	208	-	-	-	14,00	22,50	26,00	20,83	RS 4.333,26
	Especificações: Na cor branca, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, gola V e mangas na cor branca. Com brasão do município/EDUCAÇÃO pintado sobre o tecido no busto do lado esquerdo, conforme layout em anexo.										
2	CALÇA - TAMANHO: PP, P, M, G, GG E EGG.	Und	208	-	-	-	26,00	65,00	65,00	52,00	RS 10.816,00
	Especificações: Na cor Branca, em tecido brim uni Fort, 100% algodão, com elástico no cós. Com brasão do município/EDUCAÇÃO pintado, conforme layout em anexo.										
3	AVENTAL DE NAPA	Und	300	-	-	-	12,00	19,50	50,00	27,17	RS 8.150,10
	Especificações: Na cor Branca, medindo 1,20 x 0,70 cm.										
4	AVENTAL DE TECIDO	Und	200	-	-	-	14,00	18,90	30,00	20,97	RS 4.193,40
	Especificações: Tecido tipo oxford, medindo 0,80 x 0,70 cm(comprimento x largura), na cor branca, com pintura da Logomarca do município de Paragominas/EDUCAÇÃO na frente.										
5	SAPATO - TAMANHO: 34 AO 44.	Und	182	69,30	50,28	44,15	-	-	-	54,58	RS 9.932,65
	Especificações: Sapato fechado profissional para trabalho na cozinha, de segurança, antiderrapante (com certificado de aprovação), cor branca.										
TOTAL											RS 37.425,41

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo para a solução, e permita ampla participação de licitantes. Este método é essencial para garantir que cada item possa ser fornecido pela empresa que oferece as melhores condições de preço, qualidade e entrega.

8.2. No contexto desta licitação, a organização por item permite que a administração pública avalie cada oferta especificamente conforme as necessidades técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência. Isso garante que cada item adquirido seja o mais adequado possível e atenda às exigências exatas de uso pelas escolas e pela secretaria.

8.3. Vale ressaltar que a escolha por parcelar a licitação por item não afeta a competitividade do certame. Pelo contrário, maximiza a competição ao permitir que empresas de diversos portes participem em igualdade de condições, concorrendo apenas nos itens em que possuem capacidade de entrega e competitividade de preços.

8.4. Portanto, o parcelamento do objeto por item é uma estratégia que oferece diversos benefícios, como a especialização técnica dos fornecedores, a agilidade na aquisição, e a customização das especificações de cada material ou equipamento, justificando sua necessidade para facilitar o atendimento das demandas específicas de cada unidade educacional e administrativa no Município de Paragominas. Além disso, o parcelamento contribui para a gestão eficiente dos contratos, permitindo um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a entrega dos produtos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 9.1. Os resultados pretendidos com a licitação para a confecção de uniformes escolares e de merendeiras visam garantir que os uniformes atendam aos mais altos padrões de qualidade, proporcionando conforto e durabilidade necessários para o uso diário nas escolas e na cozinha escolar.
- 9.2. Garantir que os uniformes fornecidos atendam aos critérios de funcionalidade e adequação ao ambiente escolar, assegurando a identidade visual da rede de ensino e contribuindo para a segurança dos alunos e profissionais.
- 9.3. Certificar-se de que a empresa contratada oferece suporte contínuo, garantindo a qualidade e a conformidade dos uniformes com as especificações técnicas previstas no contrato.
- 9.4. Buscar uma empresa que possa fornecer uniformes de maneira eficiente, garantindo entregas pontuais e minimizando atrasos que possam afetar o calendário escolar.
- 9.5. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na confecção dos uniformes, minimizando o impacto ambiental do processo produtivo e contribuindo para uma gestão ambiental responsável dentro da administração pública.
- 9.6. Garantir que o custo dos uniformes seja proporcional à qualidade e ao valor oferecido, maximizando assim o investimento público realizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 9.7. Promova a longevidade dos uniformes através de materiais de alta qualidade que requerem menos substituições frequentes, com menos gastos desnecessários com renovações prematuras.
- 9.8. Ao alcançar esses resultados, a Secretaria Municipal de Educação poderá proporcionar um ambiente escolar mais uniformizado e profissional, contribuindo significativamente para a igualdade entre os estudantes e para a valorização do ambiente educacional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

- 10.1 Antes da celebração do contrato a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:
 - 10.1.1 **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos e demais condições necessárias para a execução do projeto. Isso é essencial para assegurar que todos os aspectos do contrato sejam compreendidos e acordados pelas partes envolvidas.
 - 10.1.2 **Realização de Pesquisa de Mercado:** É imperativo realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso ajuda a garantir que a Administração tenha conhecimento das opções disponíveis e possa tomar decisões informadas sobre a seleção do fornecedor.

10.1.3 Designação de Fiscais do Contrato: A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Estes fiscais devem ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

10.1.4 Definição de Indicadores de Desempenho: A definição de indicadores de desempenho é crucial para avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Estes indicadores devem incluir métricas relacionadas à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos e à satisfação dos usuários finais.

10.1.5 Estabelecimento de Canais de Comunicação: É vital estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes. Isso facilita a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato.

10.1.6 Análise e Aprovação da Proposta da Contratada: Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, assegurando que ela atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital.

10.2 Essas providências são fundamentais para garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do projeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não existem contratos correlatos ou interdependentes associados à presente licitação para aquisição de uniformes escolares e uniformes de merendeira. Este processo é autônomo, permitindo uma gestão focada e independente.

11.2 A independência deste contrato facilita uma execução ágil e direcionada, sem influências externas ou ajustes devido a outras contratações.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

13.1. Após a realização de estudos preliminares, a equipe de planejamento considera que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável e fundamentalmente necessária para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação a comunidade.

13.2. Este instrumento está baseado no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

13.3. A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

13.4. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação, por procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de registro de preço com fundamento no inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, art. 78, inciso IV da Lei de nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o Art. 17 da referida Lei.

14 DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14.1 A equipe de planejamento da Contratação, designados pela PORTARIA Nº 001/2025, datada 20 de janeiro de 2025, publicada em 21 de janeiro de 2025, serão os servidores abaixo relacionados:

- 14.1.1 **Isley Martins dos Santos**, Matrícula: 1118549;
- 14.1.2 **Celina da Costa Viana**, Matrícula nº 1086976;
- 14.1.3 **Leonardo Amaral Araujo**, Matrícula nº 1087059.

Paragominas, 14 de fevereiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B71A-69AD-7441-0D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 20/02/2025 09:34:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 20/02/2025 10:10:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 20/02/2025 10:55:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/B71A-69AD-7441-0D2D>